

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	050/2024.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico n.º 023/2024.
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	29/05/2024 às 09h30 (horário de Brasília).

### RELATÓRIO CPL

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 12.811.487/0001-71)	04, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 24, 30, 31, 33, 34, 36 e 38	R\$ 17.647,36
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 17.647,36</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).


Não houve intenção de interposição de recurso administrativo.

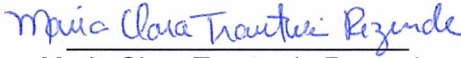
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 32, 35 e 40 restaram desertos e os itens 03, 14, 25, 26, 27, 28, 37 e 39 restaram fracassados.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Brunna Pacheco N. Roberto  
CPL

  
\_\_\_\_\_  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

  
\_\_\_\_\_  
Priscilla Evelin Romero Dias  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 30, de 02/05/2024, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 12.811.487/0001-71)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 04, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 24, 30, 31, 33, 34, 36 e 38, no valor total de **R\$ 17.647,36** (dezesete mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), restando os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 32, 35 e 40 restaram desertos e os itens 03, 14, , 25, 26, 27, 28, 37 e 39 restaram fracassados.

Campo Grande/MS, 06 de 06 de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo